

D.O.U. (Seção 1)  
16/11/94 17023  
211 03342

PORTARIA Nº 753, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE, da Secretaria de Energia, do Ministério de Minas e Energia, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 507, de 23 de abril de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27100.002359/84-86, resolve:

Art. 1º Aprovar o PROJETO BÁSICO, apresentado pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, relativo à subestação denominada Osório "2", em 230/138/69 kV, localizada no Município de Osório, no Estado do Rio Grande do Sul, com as características técnicas que constam do Processo supracitado.

Parágrafo único. A presente aprovação não exime a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE de suas responsabilidades, pelo projeto e sua execução, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Art. 2º Fixar a data de 30 de dezembro de 1995 para término das obras, ficando a Concessionária obrigada a comunicar sua conclusão ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica no prazo de sessenta dias, contados a partir da data em que essa efetivamente ocorrer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SAID DE BRITO

(Of. nº 520/94)